MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 526 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão férias ao servidor efetivo e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 15 dias de férias regulamentares ao servidor LUIS FERNANDO PAULUS portador do CPF nº 009.450.939-50, matrícula nº 10301, ocupante do cargo Fiscal de Frotas, lotado na Secretaria de Viação e Obras.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 14/04/2025 a 13/04/2026.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 03/11/2026 a 17/11/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2026.

Marcelo Felipe Schmitt
Secretário Municipal de Administração

Raquel Fernandes Martins
Diretora do Departamento de Recursos Humanos